



DECRETO MUNICIPAL N.º 055/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

Aprova o desmembramento do imóvel situado a Rua René Carneiro, s/n, Bairro Catas, nesta cidade, com matrícula nº 12.217, de propriedade de Maria Do Carmo Dos Santos Silva.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nacional de n. 6.766/1979;

CONSIDERANDO requerimento do particular para desmembramento em questão, com os documentos necessários; e

CONSIDERANDO relatório técnico do setor de planejamento urbano constando de que se trata efetivamente de desmembramento de imóvel:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento para fins de anexação do imóvel situado no prolongamento da René Carneiro, s/n, Bairro Catas, com área registrada de 3.589,09m² (três mil quinhentos e oitenta e nove e nove metros quadrados) e área encontrada de 3.192,73m², matrícula n. 12.217, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, propriedade de Maria do Carmo dos Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº609.742.738-72, residente a Rua René Carneiro, n 100, Centro, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel será dividido/desmembrado em duas áreas, com as seguintes denominações: Área a desmembrar para fins de anexação à matrícula 12.216 com área de **70,55m²** (setenta e cinquenta e cinco metros quadrados) e Área remanescente, com área de **3.122,18m²** (três mil cento e vinte e dois e dezoito metros quadrados), conforme memoriais descritivos e plantas, partes integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas a divisão/desmembramento do imóvel, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, quando deverão obedecer às normas vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 30 de Julho de 2020.


Vitor Nery de Moraes Prefeito Municipal

